

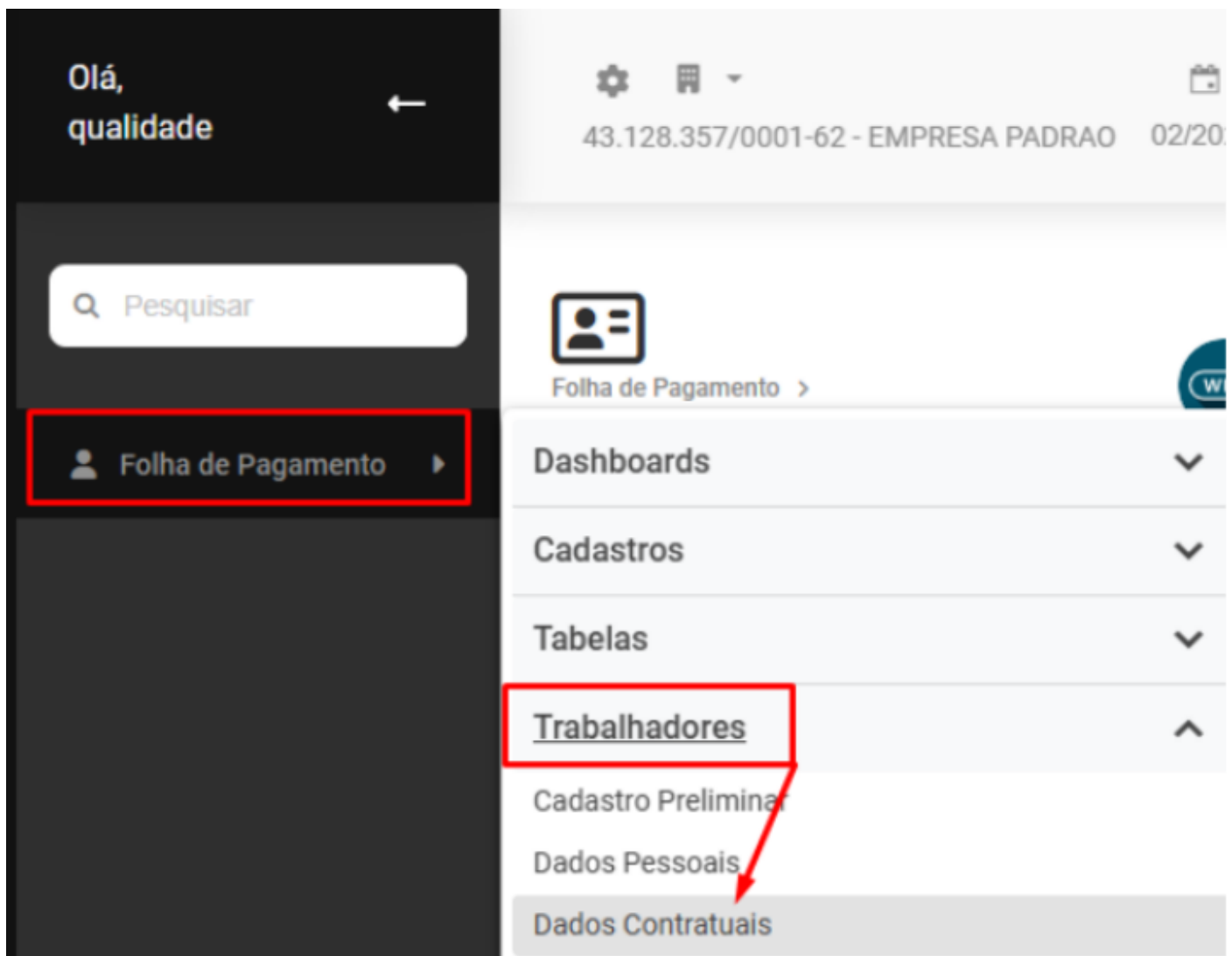
Código 0353 - “Caso a data de admissão seja posterior a 04/10/1988, a data de opção deve ser igual à data de admissão.

Código: 0353

Descrição: “Caso a data de admissão seja posterior a 04/10/1988, a data de opção deve ser igual à data de admissão.

Ação Sugerida: Verifique se foi informada a data de opção ao FGTS do funcionário

Correção: Acesse o menu **Folha de Pagamento>Trabalhadores>Dados Contratuais**



Edite o cadastro do funcionário e acesse a aba **Cadastro Geral>FGTS**

Preencha as informações do campo **FGTS** (a data de opção tem de ser a mesma data de admissão do funcionário) e salve o cadastro

Cadastro Geral

Funcionário

SST

Desligamento

Referências Fixas

Ocorrências

Empréstimo Descontado Em Folha

Informações Gerais



F.G.T.S



Data Opção FGTS

01/01/2025



Saldo Inicial FGTS

R\$ 0,00

Indicativo de Pensão Alimentícia para Fins Rescisórios FGTS ⓘ

0 - Não existe pensão alimentícia



Percentual Pensão

0,00

Valor Pensão

0,00

Observações Para Impressão

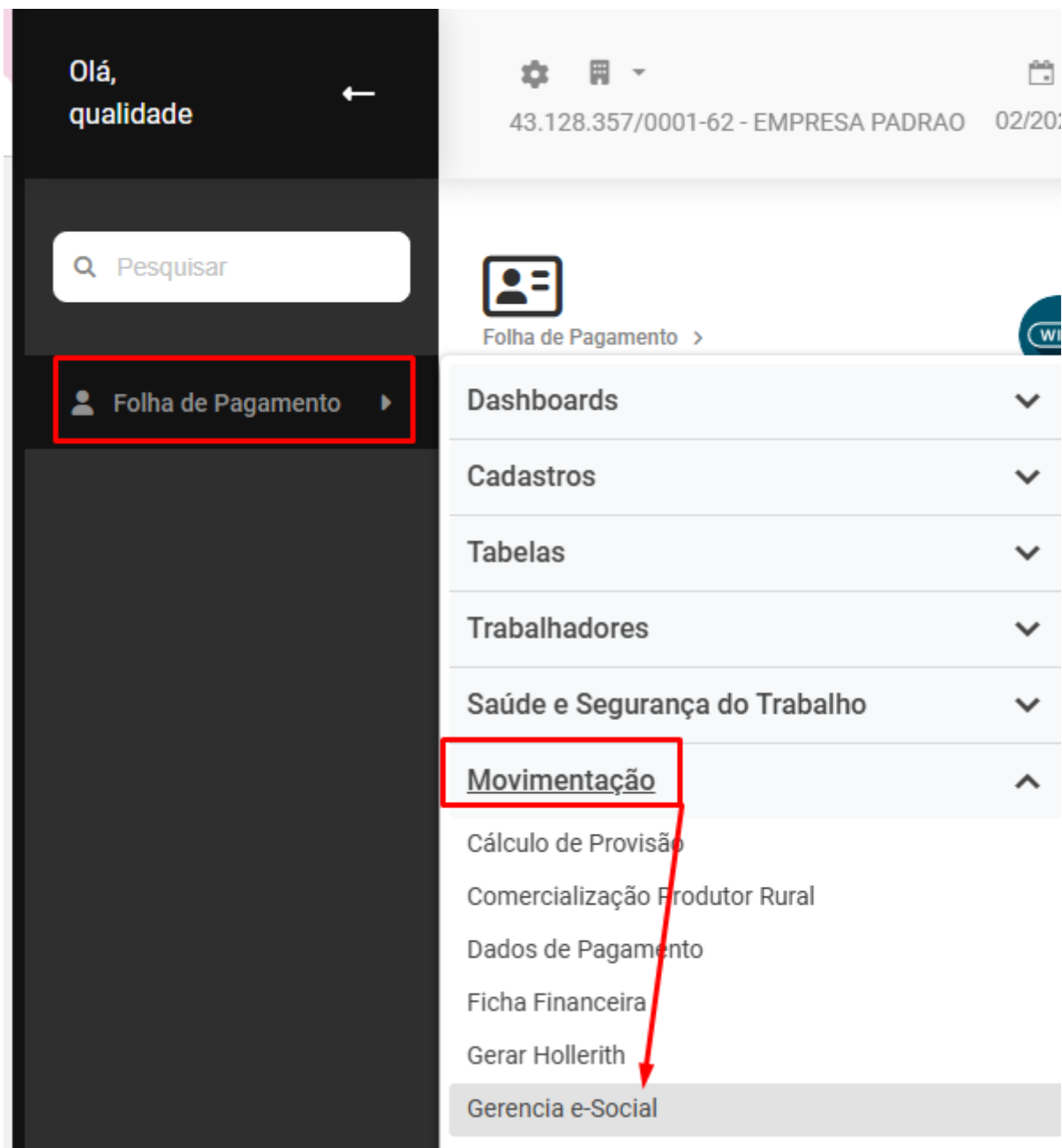


→ Avançar

📄 Salvar

✕ Cancelar

Ao corrigir as informações, acesse novamente o menu **Folha de Pagamento>Movimentação>Gerencia eSocial**



Filtre por **Eventos Não Periódico - S2200 - Aguardando Correção** e faça novamente o envio para o Portal do eSocial

[image.png](#)

Revision #6

Created 3 February 2022 13:21:53 by Admin

Updated 17 July 2025 12:16:01 by ProjetosD